

**ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DAS
PROPOSTAS COMERCIAIS****CONCORRÊNCIA BINACIONAL
AF 0893-23****AQUISIÇÃO DE TRANSFORMADORES DE POTENCIAL CAPACITIVO E TRANSFORMADORES
DE CORRENTE DE 550 KV/50 HZ COM ISOLAÇÃO POLIMÉRICA EXTERNA
PARA FINS DE FATURAMENTO**

Em 09.11.23, nas dependências da Diretoria Financeira na Usina Hidrelétrica de Itaipu - Margem Direita, reuniram-se, os integrantes da Comissão de Licitação e Negociação Permanente - CLNP, constituída por meio da RDE-055/23, de 04.05.23, e os representantes da Área Requisitante, incumbidos dos trabalhos de análise, julgamento e classificação das propostas comerciais da licitação em referência.

Registra-se que os invólucros contendo as propostas comerciais das proponentes foram recebidos e abertos em sessão pública pela Comissão de Recepção da Itaipu, cujo registro de eventos consta em ata própria, conforme estabelecido no subitem 2.6.1 do Caderno de Bases e Condições (CBC).

Ato seguido, a CLNP recebeu da Coordenadora da Comissão de Recepção da Itaipu as propostas comerciais das proponentes habilitadas na etapa de análise e julgamento da documentação para habilitação, cujos preços foram registrados na tabela a seguir:

LOTE 01:

PROONENTES	PREÇO (MOEDA DE ORIGEM)
ARTECHE EDC EQUIPAMENTOS E SISTEMAS S.A.	BRL 1.338.488,81
PIFFNER DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TRANSFORMADORES LTDA.	BRL 668.490,00
RIEDER & CIA. S.A.C.I. LTDA.	PYG 2.380.179.100

LOTE 02:

PROONENTES	PREÇO (MOEDA DE ORIGEM)
ARTECHE EDC EQUIPAMENTOS E SISTEMAS S.A.	BRL 1.536.793,00
RIEDER & CIA. S.A.C.I. LTDA.	PYG 2.379.643.200

Ato seguido, a CLNP detectou que a planilha de preços apresentada pela proponente ARTECHE EDC EQUIPAMENTOS E SISTEMAS S.A. para atendimento ao lote 2 e as planilhas de preços apresentada pela proponente RIEDER & CIA. S.A.C.I. para atendimento aos

**ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DAS
PROPOSTAS COMERCIAIS**

lotes 1 e 2 não possuíam valores atribuídos às bases metálicas de adaptação, contida nos subitens 1.1.7 para o lote 1 e 1.1.5 para o lote 2, da respectiva planilha de preços.

Desta forma, conforme subitem 1.5.1 do CBC, considerando que a proponente ARTECHE EDC EQUIPAMENTOS E SISTEMAS S.A. possuía representante credenciado na sessão pública de recebimento e abertura dos invólucros, a CLNP, por meio da Comissão de Recepção da ITAIPU, promoveu diligência, para esclarecer e/ou sanear a instrução do processo, requerendo à proponente ARTECHE EDC EQUIPAMENTOS E SISTEMAS S.A. confirmar a ausência de valor para fornecimento das bases metálicas de adaptação, contidas no subitem 1.1.5 da planilha de preços apresentada para atendimento ao lote 2.

Em resposta exarada na sessão pública a proponente esclareceu que a ausência de cotação para o item 1.1.5 da planilha de preços se deve ao fato de seu produto não necessitar da referida base vez que o padrão de furação permite a fixação direta.

Depois de detida análise, a CLNP, considerando a observação contida na planilha de preços “se necessário ou aplicável”, entendeu que a cotação do referido item era opcional dependendo da característica técnica da solução ofertada e a ausência de cotação não seria justo motivo para desclassificação da proposta.

Constatou ainda erro de cálculo entre os preços unitários e totais, ocasionados por arredondamento, da proposta comercial da proponente ARTECHE EDC EQUIPAMENTOS E SISTEMAS S.A., procedendo-se o ajuste com prevalência dos preços unitários nos termos do subitem 2.9.5 do CBC, conforme tabela a seguir:

LOTE 01:

PROponentES	PREÇO (MOEDA DE ORIGEM)
ARTECHE EDC EQUIPAMENTOS E SISTEMAS S.A.	BRL 1.338.488,77
PIFFNER DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TRANSFORMADORES LTDA.	BRL 668.490,00
RIEDER & CIA. S.A.C.I. LTDA.	PYG 2.380.179.100

LOTE 02:

PROponentES	PREÇO (MOEDA DE ORIGEM)
ARTECHE EDC EQUIPAMENTOS E SISTEMAS S.A.	BRL 1.536.793,07
RIEDER & CIA. S.A.C.I. LTDA.	PYG 2.379.643.200

**ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DAS
PROPOSTAS COMERCIAIS**

Na sequência, os preços totais das propostas comerciais apresentadas foram convertidos para dólares dos Estados Unidos da América, de acordo com a cotação vigente na ITAIPU, nos termos do subitem 2.9.2 do CBC. A CLNP classificou as propostas comerciais por ordem crescente de preços conforme estabelecido no subitem 2.9.3 do CBC. A classificação das propostas comerciais é reproduzida na tabela a seguir:

LOTE 01:

CLAS.	EMPRESA	VALOR DA OFERTA (MOEDA DE ORIGEM)	CONVERSÃO (US\$)	(%) DIFERENÇA OFERTA / ORÇAMENTO (US\$) US\$ 315.775,00
1°	PFIFFNER DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TRANSFORMADORES LTDA.	BRL 668.490,00	US\$ 136.831,44	(-) 56,67 %
2°	ARTECHE EDC EQUIPAMENTOS E SISTEMAS S.A.	BRL 1.338.488,77	US\$ 273.971,71	(-) 13,24 %
3°	RIEDER & CIA. S.A.C.I. LTDA.	PYG 2.380.179.100	US\$ 319.397,52	1,15 %

Cotação de 09.11.2023, onde 1 US\$ = R\$ 4,8855 e G. 7.452,09

LOTE 02:

CLAS.	EMPRESA	VALOR DA OFERTA (MOEDA DE ORIGEM)	CONVERSÃO (US\$)	(%) DIFERENÇA OFERTA / ORÇAMENTO (US\$) US\$ 368.475,00
1°	ARTECHE EDC EQUIPAMENTOS E SISTEMAS S.A.	BRL 1.536.793,07	US\$ 314.562,09	(-) 14,63 %
2°	RIEDER & CIA. S.A.C.I. LTDA.	PYG 2.379.643.200	US\$ 319.325,61	(-) 13,34 %

Cotação de 09.11.2023, onde 1 US\$ = R\$ 4,8855 e G. 7.452,09

Embora o valor final ofertado pela proponente provisoriamente em primeiro lugar para o lote 1 fosse inferior ao Orçamento Estimado por ITAIPU de forma significativa, o fato de se tratar de fabricante do equipamento que não foi consultada na fase interna para compor os cálculos do orçamento estimado, existir proponentes inabilitadas, cujos valores ofertados restaram desconhecidos, bem como e a ausência de objeções por parte da área requisitante, fez com que a CLNP julgasse a proposta comercial aceita e classificada.

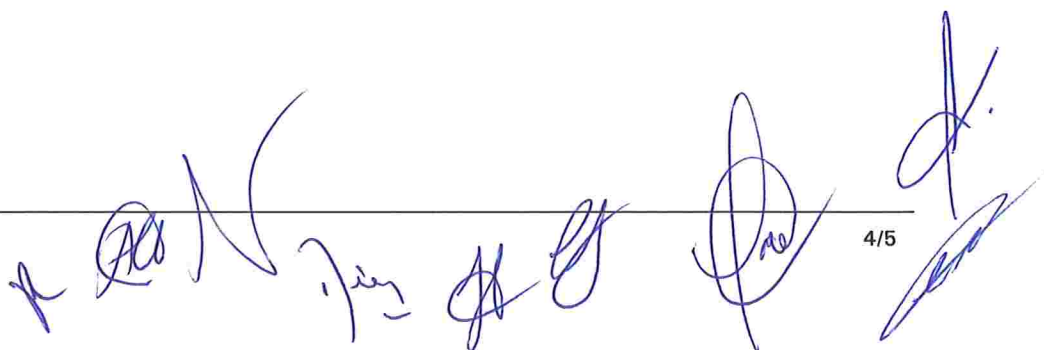
Por fim, a equipe técnica da área requisitante constatou que todas as planilhas de dados técnicos garantidos, apresentados em atendimento ao Capítulo 3 das Especificações Técnicas, demonstraram a conformidade dos equipamentos ofertados com os requisitos técnicos estabelecidos nas Especificações Técnicas, Anexo III do CBC.

**ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DAS
PROPOSTAS COMERCIAIS**

Diante de todo o exposto, a CLNP, após finalizar os trabalhos de julgamento das propostas, concluiu por declarar:

- a) **CLASSIFICADAS** todas as propostas por atenderem as condições estabelecidas no CBC.
- b) **VENCEDORA DO LOTE 1:** a proponente PFIFFNER DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TRANSFORMADORES LTDA. por apresentar a proposta de menor valor, estar abaixo do orçamento estimado por ITAIPU e ter cumprido integralmente com os requisitos exigidos no Caderno de Bases e Condições deste processo licitatório, pelo valor total de R\$ 668.490,00 (seiscentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e noventa reais), equivalentes a US\$ 136.831,44 (cento e trinta e seis mil, oitocentos e trinta e um dólares dos Estados Unidos da América e quarenta e quatro centavos), observada a taxa de câmbio da data da Sessão Pública Inaugural (09.11.23), na qual US\$ 1,00 = R\$ 4,8855.
- c) **VENCEDORA DO LOTE 2:** a proponente ARTECHE EDC EQUIPAMENTOS E SISTEMAS S.A. por apresentar a proposta de menor valor, estar abaixo do orçamento estimado por ITAIPU e ter cumprido integralmente com os requisitos exigidos no Caderno de Bases e Condições deste processo licitatório, pelo valor total de R\$ 1.536.793,07 (um milhão, quinhentos e trinta e seis mil, setecentos e noventa e três reais e sete centavos), equivalentes a US\$ 314.562,09 (trezentos e quatorze mil, quinhentos e sessenta e dois dólares dos Estados Unidos da América e nove centavos), observada a taxa de câmbio da data da Sessão Pública Inaugural (09.11.23), na qual US\$ 1,00 = R\$ 4,8855.

Nada mais havendo a tratar lavrou-se esta ata, que após lida e considerada em conformidade, foi assinada, seguindo-se com o seu encaminhamento à Área de Compras para divulgar o resultado.

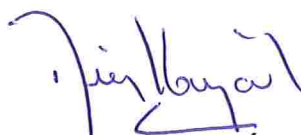


**ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DAS
PROPOSTAS COMERCIAIS**

Usina Hidrelétrica de Itaipu, 09 de novembro de 2023.



RENATO BOIARSKI VIEIRA
Representante TE



DIEGO ENRIQUE GONZÁLEZ SULLOW
Representante TD



CARLOS HENRIQUE KUNZLER
Representante JD



SEBASTIÁN WALDIR SERVÍN MOREL
Representante JE



CLAUDINEI DE JESUS PEREIRA DE CASTRO
Representante FE - Coordenador



ALEJANDRA MARÍA ESCOBAR GONZÁLEZ
Representante FD



JACSON REGIS ARNHOLD
Representantes da Área Solicitante - EN.DT



EMILIO ANTONIO ARTETA ROMAN
Representantes da Área Solicitante - EN.DT



MARIO AUGUSTO C. DOS SANTOS
Representante da Área Solicitante - SM.DT